

PORTARIA Nº 040/2024

Emissão: 12 de julho de 2024.

Objeto: Concessão de Diária.

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, do Município de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 085/2024 de 12 de julho de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 03 (TRÊS) DIÁRIAS no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para o Senhor FRANCISCO MURILO OLIVEIRA DE SOUSA – SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, para que esteja se deslocando até a cidade de Fortaleza/CE, nos dias 17, 18 e 19 de julho para estar resolvendo assuntos pertinentes à Secretaria de Proteção Social do município de Barro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 12 de julho de 2024.

Anna Caroline Leite Pereira Feitosa
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

